



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 686 - de 09 a 15 de Maio de 2014

Município promove evento de resgate de valores

SEMANA DA Família

Os valores de união, tolerância e afeto, que formam o conceito de família, são a base para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Rio das Ostras instituiu o Dia da Família, em 15 de maio, como forma de marcar essa importância e vai celebrar a data com uma série de eventos, que inclui palestras, debates, prestação de serviços e atrações culturais, do próximo domingo, 11, Dia das Mães, até dia 18. As atrações se concentram na Área de Eventos de Costazul, de 8h às 22h.

A Semana inclui shows religiosos e de Música Popular Brasileira, com bandas e corais, com destaque para os cantores Flavinho, que se apresenta na quarta-feira, dia 14, e Regis Danese, no dia 15.

Também na programação, a ex-chefe da Polícia Civil, delegada Martha

Rocha, e a delegada da 128ª DP, Carla Tavares, falarão sobre os direitos das mulheres no dia 16, sexta-feira, às 18h.

O objetivo da Semana da Família é unir esforços em prol de valores tão importantes para a formação de uma cidade justa e harmônica, integrando ações que são realizadas por escolas, instituições religiosas, associações filantrópicas, entre outros grupos, que trabalham, ao lado do poder público, pela cidadania e formação de crianças e jovens, pelo respeito às mulheres,

aos idosos e pelo valor à vida.

Envolvendo diferentes setores da Administração Municipal e instituições da cidade, entre os dias 12 e 17, serão abordados temas sociais relacionados ao cuidado com os idosos, adoção, saúde mental, o respeito ao jovem e à mulher, paternidade responsável entre outros, em diferentes dias.

SERVIÇOS - Aproveitando o espaço, serão instalados estandes para prestação de serviços como inscrição no balcão de empregos, Cartão SUS e nos projetos esportivos, emissão de carteiras de trabalho e de identidade, além de orientação jurídica e de saúde, distribuição de mudas, aulas de artesanato, casamento coletivo, entre várias outras atividades.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE VETO N° 002/2014

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o artigo 69, V, da Lei Orgânica, após parecer da d. Procuradoria-Geral do Município através do PA n° 13559/2014, vem comunicar a Vossa Excelência que decidiu vetar, totalmente, o PL n° 004/2014 de **iniciativa parlamentar**, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de taxa de lixo a portador de deficiência física.

RAZÕES DE VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei n° 004/2014, aprovado pela Câmara Municipal em duas discussões, tendo sido encerrado o expediente em 08.04.2014. Sucintamente, o objetivo da proposta legislativa em questão é autorizar o chefe do Poder Executivo a isentar deficientes físicos do pagamento de taxa de lixo.

Embora elogiável a preocupação do Legislativo com a qualidade de vida do deficiente físico, o projeto de lei não merece prosperar. Afinal, é certo que a criação de isenção tributária, o parcelamento de débitos fiscais e o aumento de prazos para o normal recolhimento de tributos são matérias de iniciativa legislativa do Poder Executivo em caráter reservado.

Sendo assim, a iniciativa de processo legislativo prevendo leis tributárias benéficas é da competência privativa do Poder Executivo, segundo a Constituição Estadual, que veio conferir ao Governador do Estado a iniciativa restrita de leis que disponham sobre favor fiscal. Por simetria, a mesma lógica é estendida às Leis Orgânicas municipais, conforme o artigo 343 da Carta fluminense.

Por tais razões, decido vetar integralmente o PL n° 004 de 2014 da Câmara Municipal, por flagrante inconstitucionalidade formal – vício de iniciativa parlamentar -, uma vez que a iniciativa de leis que disponham sobre isenção tributária é privativa do Poder Executivo, não podendo ser usurpada pelos nobres edis.

A presente proposta, portanto, está em contrariedade com a Constituição Estadual do Rio de Janeiro, e com a Lei Orgânica de Rio das Ostras (artigo 50), devendo ser rejeitada.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

ALECEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 1004/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO N° 1005/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 6.691.005,24 (seis milhões seiscentos e noventa e um mil cinco reais e vinte e quatro centavos).

ANEXO DO DECRETO N° 1004/2014

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.1.90.04.00 - 0.2.43	56.500,00	
FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.36.00 - 0.2.43	25.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		81.500,00
07.01 - 08.244.0124.2.586	3.1.90.11.00 - 0.2.43	14.000,00	
FMAS - Atendimento da Proteção Social Especial	3.3.90.39.00 - 0.2.43		14.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

TOTAL	95.500,00	95.500,00
-------	-----------	-----------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO N° 1005/2014

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3.3.90.30.00 - 0.1.04	14.000,00
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.39.00 - 0.1.04	6.000,00
06.01 - 10.128.0128.2.819	3.3.90.30.00 - 0.2.32	23.814,34
FMS - Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.69	2.091,31
	3.3.90.39.00 - 0.2.32	40.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.69	26.000,00
06.01 - 10.301.0048.1.330		
FMS - Reforma de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	50.422,75
06.01 - 10.301.0048.1.331		
FMS - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	45.507,73
06.01 - 10.301.0048.2.155		
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.51	250.762,45
	3.1.90.11.00 - 0.2.52	48.379,42
	3.1.90.11.00 - 0.2.53	555.919,89
06.01 - 10.301.0048.2.812		
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.32.00 - 0.2.67	340.916,21
	3.3.90.32.00 - 0.2.68	284.269,98
06.01 - 10.301.0048.2.824		
FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.04	14.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.1.50	316.285,77
	3.3.90.30.00 - 0.2.51	2.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.54	85.217,74
	3.3.90.30.00 - 0.2.66	7.125,27
	3.3.90.32.00 - 0.2.32	115.931,62
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	6.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.51	3.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156		
FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	408.172,90
06.01 - 10.302.0045.2.161		
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.1.04	7.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.58	74.644,72
	3.3.90.30.00 - 0.2.59	76.883,33
	3.3.90.30.00 - 0.2.65	692.118,04
	3.3.90.36.00 - 0.2.56	43.794,05
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	3.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.56	5.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.66	180.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393		
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.04	567.637,25
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	3.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.32	292.089,03
06.01 - 10.302.0045.2.395		
FMS - Atenção Complementar	3.3.90.30.00 - 0.1.04	7.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	3.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836		
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.30.00 - 0.1.04	500.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	6.000,00
06.01 - 10.304.0110.2.822		
FMS - Manutenção da Atenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.2.63	15.902,84
06.01 - 10.305.0110.2.160		
FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.04	14.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.62	50.000,00
	3.3.90.30.00 - 0.2.64	100.619,05
	3.3.90.39.00 - 0.1.04	6.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.50	200.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.2.60	8.209,75
	3.3.90.39.00 - 0.2.61	803.671,72
	3.3.90.39.00 - 0.2.62	30.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.61	200.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.2.62	152.392,48
	4.4.90.52.00 - 0.2.64	3.225,60

TOTAL	6.691.005,24
-------	--------------

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1006/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1007/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Meio Ambiente na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.573.642,03 (um milhão quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2013, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1008/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1009/2014

DELEGA COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA

ANEXO II DO DECRETO Nº 1005/2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	408.172,90
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	1.156.637,25
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	516.285,77
0.2.32	Serviço Único de Saúde/Estado - SUS/Estado	471.834,99
0.2.42	Serviço Único de Saúde Investimento - SUS/INVEST	95.930,48
0.2.51	Serviço Único de Saúde/PAB Fixo - SUS/PAB	255.762,45
0.2.52	Serviço Único de Saúde/Saúde da Família - SUS/SF	48.379,42
0.2.53	Serviço Único de Saúde/Agentes Comunitários de Saúde - SUS/ACS	555.919,89
0.2.54	Serviço Único de Saúde/Compensação Especificidades Regionais - SUS/CER	85.217,74
0.2.56	Serviço Único de Saúde/Centro de Atenção Psicossocial - SUS/CAPS	48.794,05
0.2.58	Serviço Único de Saúde/Cirurgias Eletivas-Componente III - SUS/FAEC	74.644,72
0.2.59	Serviço Único de Saúde/Teto Municipal Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - SUS/TMMAC	76.883,33
0.2.60	Serviço Único de Saúde/Campanha de Vacinação - SUS/CV	8.209,75
0.2.61	Serviço Único de Saúde/Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - SUS/PFVPS	1.003.671,72
0.2.62	Serviço Único de Saúde/Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/DST	232.392,48
0.2.63	Serviço Único de Saúde/Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - SUS/PPVISA	15.902,84
0.2.64	Serviço Único de Saúde/Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - SUS/PVVPVS	103.844,65
0.2.65	Serviço Único de Saúde/Fração da Assistência Especializada - SUS/FAE	692.118,04
0.2.66	Fundo Estadual de Saúde/Qualidade em Gestão - FES/QUALIGEST	187.125,27
0.2.67	Serviço Único de Saúde/Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	340.916,21
0.2.68	Fundo Estadual de Saúde/Farmácia Básica - FES/FB	284.269,98
0.2.69	Fundo Estadual de Saúde/Planejamento - FES/PLANEIASUS	28.091,31
TOTAL		6.691.005,24

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1006/2014

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.00045.2.161	3.3.90.36.00 - 0.1.50		100.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.39.00 - 0.1.50	100.000,00	

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

TOTAL	100.000,00	100.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1007/2014

11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
11.01 - 18.543.0129.2.448		
FMMA - Conservação de Ecossistemas	3.3.90.39.00 - 0.2.45	1.573.642,03

TOTAL	1.573.642,03
-------	--------------

ANEXO II DO DECRETO Nº 1007/2014
ANEXO DE FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.45	FMMA	1.573.642,03
TOTAL		1.573.642,03

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1008/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.150			
GAB - Gestão de Pessoal	3.1.90.96.00 - 0.1.00		100.000,00
02.03 - 04.121.0057.2.215			
SECLAN - Desenvolvimento de Estudos e Projetos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.03 - 04.121.0057.2.216			
SECLAN - Georreferenciamento	3.3.90.30.00 - 0.1.50	10.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.150			
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	100.000,00	
02.11 - 27.812.0089.1.470			
SEMOB - Ampliação e Construção de Centros de Esportivos e de Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.50		15.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

TOTAL	115.000,00	115.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1770/2014 e,

Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa;
Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais;
Considerando que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas.

DECRETA

Art. 1º - Fica delegada ao Coordenador do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA - **JOSÉ LUIZ DA SILVA PORTO**, a competência de ordenar as despesas do FMIA, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0482/2014

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 20624/2013, e seu apenso nº 34194/2013, restou comprovado que o Servidor Leonardo Teixeira Cleto, Médico Urologista, Matrícula nº 8452-2, praticou conduta tipificada no artigo 114, inciso II da Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao Servidor Leonardo Teixeira Cleto, Médico Urologista, Matrícula nº 8452-2, a sanção imposta pelo artigo 114, inciso II da Lei nº. 079/94;

Art. 2º - EXTIGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 20624/2013 e apenso nº 34194/2013, e ARQUIVAR o processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0483/2014

Absolve Servidor, Extingue e Arquivo Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 39256/2013, restou comprovado que o Servidor Felipe Sampaio Carneiro, Professor II-Geografia, matrícula nº 9760-8, não cometeu falta alguma no exercício da atividade, que tenha infringido os preceitos dos artigos 103, incisos I, II, X e XI, e 104, inciso XV da Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER o Servidor Felipe Sampaio Carneiro, Professor II-Geografia, matrícula nº 9760-8, por não restar comprovada nos autos, a prática de conduta vedada pela Lei 079/94.

Art. 2º - EXTIGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 39256/2013

Art. 3º - ARQUIVAR o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGEP, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0484/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 15371/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0427/2014, dela excluindo, a pedido, **ROGÉRIO PONTES FRAGA**, CPF 286.378.367-04, contratado para a Função de Médico Ortopedista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0485/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14913/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0075/2014, dela excluindo, **FELIPE GOMES RIBEIRO**, CPF nº 104.290.957-16, contratado para a Função de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0486/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10885/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;
Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 06/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na

Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0486/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Admar Faria Rodrigues|Guarda Sanitário|457.810.107-00

Alessandra Souza dos Santos|Guarda Sanitário|071.223.917-01

Alessandro Silva da Silveira|Guarda Sanitário|131.668.107-65

Alexandre Cordeiro de Barros|Guarda Sanitário|083.264.127-83

Ana Lucia Madureira da Silva|Guarda Sanitário|089.053.577-92

Andre da Silva Marinheiro Rodrigues|Guarda Sanitário|111.183.297-83

André Silva Costa|Guarda Sanitário|126.464.417-54

Andrea da Silva Costa|Guarda Sanitário|885.995.157-72

Andrea Regina da Silva Conceição|Guarda Sanitário|075.877.077-43

Angela Pessanha Monteiro Barbosa|Guarda Sanitário|002.109.247-80

Anselmo Luiz de Jesus|Guarda Sanitário|014.486.857-10

Athaide Ferreira da Luz Neto|Guarda Sanitário|098.369.387-02

Beatriz Martins Mendes Loubach|Guarda Sanitário|098.500.517-36

Camila Nunes dos Santos|Guarda Sanitário|134.146.797-01

Carla do Rosário Martins|Guarda Sanitário|102.614.207-55

Carlos Henriques da Silveira Silva|Guarda Sanitário|117.864.467-74

Carlos Rubens Oliveira de Andrade|Guarda Sanitário|047.012.857-73

Caroline Pires Mendes Zarôr Machado|Guarda Sanitário|018.411.020-32

Cediolaine Azeredo Ramos|Guarda Sanitário|113.988.817-08

Cilene Coutinho|Guarda Sanitário|013.919.567-02

Creuza Balduino da Silva|Guarda Sanitário|967.705.547-04

Cristiana Candido Nazario|Guarda Sanitário|087.916.677-04

Cristiano Ribeiro da Silva|Guarda Sanitário|086.245.557-01

Daiana de Souza Pereira da Conceição|Guarda Sanitário|098.222.517-26

Daniela Freire de Souza|Guarda Sanitário|115.223.767-55

Edenilça Souza de Carvalho|Guarda Sanitário|034.026.237-06

Edison Ximenes Araujo de Melo|Guarda Sanitário|058.819.457-35

Edmundo Andre Pereira|Guarda Sanitário|765.896.177-91

Elia Santos Gomes|Guarda Sanitário|077.204.367-17

Elian Franchielli Penha Santos|Guarda Sanitário|091.643.357-98

Eliane Rangel Ribeiro|Guarda Sanitário|079.043.067-35

Elieze Domingos dos Santos Junior|Guarda Sanitário|128.853.827-83

Eline Carvalho do Nascimento|Guarda Sanitário|106.427.627-08

Eliângela da Silva Cunha|Guarda Sanitário|044.067.817-06

Elizabeth Fernanda da Silva|Guarda Sanitário|098.737.687-00

Emerson de Alvarenga Siqueira|Guarda Sanitário|095.145.097-22

Eniza Souza da Silva|Guarda Sanitário|009.031.477-85

Fabricia da Silva Miguel|Guarda Sanitário|103.146.337-23

Fabricio Santos de Souza|Guarda Sanitário|120.817.147-01

Fernanda de Souza Porto|Guarda Sanitário|081.593.627-30

Franciane Gomes Barreto|Guarda Sanitário|115.150.547-13

Geziran Vieira de Souza|Guarda Sanitário|975.492.907-68

Grasiele Bresco dos Santos|Guarda Sanitário|113.254.077-12

Guilherme Barbosa Azeredo|Guarda Sanitário|114.213.077-07

Helder de Castro Pinto|Guarda Sanitário|546.341.565-04
Helia Carla da Silva Pereira|Guarda Sanitário|079.590.577-70
Humberto de Souza Gomes|Guarda Sanitário|144.399.707-29
Ismélia Fernandes Dias|Guarda Sanitário|905.592.077-00
Jairo de Freitas Custodio|Guarda Sanitário|869.940.777-72
João Luiz de Souza Freitas|Guarda Sanitário|079.593.967-10
Jose Claudio da Silva|Guarda Sanitário|942.565.517-00
Josimara de Oliveira Martins|Guarda Sanitário|056.354.417-18
Julio Rodrigues de Moraes|Guarda Sanitário|018.825.877-90
Jurema de Carvalho Pinto|Guarda Sanitário|056.229.467-86
Katiana dos Santos da Silva|Guarda Sanitário|117.588.637-81
Lênin Malhano de Figueiredo|Guarda Sanitário|375.643.237-87
Levi Muzzi|Guarda Sanitário|838.925.677-00
Luana de Sant'Ana Levino|Guarda Sanitário|056.712.957-85
Lucia Helena da Conceição Andrade Maciel|Guarda Sanitário|720.156.247-91
Luciana Gomes Carvalhaes|Guarda Sanitário|081.109.127-96
Luciene Albernaz Barão Soares|Guarda Sanitário|835.491.107-15
Marcela Pinheiro Batista|Guarda Sanitário|078.128.457-02
Marcelo Guilherme do Espírito Santo|Guarda Sanitário|875.594.637-20
Marcia Meri de Lima Risso Guedes|Guarda Sanitário|095.053.227-47
Marco Antonio Alves Nogueira|Guarda Sanitário|088.048.237-04
Marcos Paulo Cavalcante Correia|Guarda Sanitário|024.895.497-07
Marisa Santos Pinheiro|Guarda Sanitário|485.075.397-34
Marli Martins Nunes|Guarda Sanitário|106.266.238-55
Mary Alves de Oliveira|Guarda Sanitário|841.474.587-34
Natalia Silva do Nascimento Barbosa|Guarda Sanitário|119.602.887-76
Neide Aparecida dos Santos|Guarda Sanitário|031.274.857-43
Neilton José dos Santos|Guarda Sanitário|104.377.937-02
Nilton Pinheiro Jardim Junior|Guarda Sanitário|085.328.237-42
Orlando da Silva Couto|Guarda Sanitário|858.126.767-04
Oswaldo Waimor Torres Ojeda Junior|Guarda Sanitário|987.542.977-53
Pablo Felipe Miranda de Oliveira|Guarda Sanitário|137.705.327-08
Paula Freitas de Sousa|Guarda Sanitário|114.290.867-42
Pedro Luiz Perdigão|Guarda Sanitário|107.132.447-04
Rafael dos Santos Martins|Guarda Sanitário|132.583.447-52
Rayssa Deonel de Oliveira|Guarda Sanitário|121.913.797-96
Reginaldo de Azevedo|Guarda Sanitário|472.513.447-34
Rejane da Silva Gonçalves Faria|Guarda Sanitário|301.062.988-52
Renan Batalha da Silva|Guarda Sanitário|132.048.637-19
Roberto Garcia Bersot|Guarda Sanitário|975.490.377-87
Rosana Cavalcanti da Silva|Guarda Sanitário|028.969.327-63
Roseni de Oliveira Duarte|Guarda Sanitário|081.418.707-26
Sandro Miranda Alves|Guarda Sanitário|075.943.437-94
Sergio Roberto Pereira Braga|Guarda Sanitário|741.345.667-20
Sueli Peres da Silva|Guarda Sanitário|035.594.437-50
Tainá Lippi Feitosa|Guarda Sanitário|130.381.377-74
Tania Maria Silva Garcia Villela|Guarda Sanitário|886.556.877-15
Tatiana de Souza Madeira|Guarda Sanitário|068.597.777-37
Telma Jorge Bogado|Guarda Sanitário|028.626.297-58
Tiago Magalhaes Vieira|Guarda Sanitário|121.299.637-22
Valquíria Almeida Germano|Guarda Sanitário|095.514.787-54
Vanessa Santos Barreto|Guarda Sanitário|056.320.847-36
Vania Maria de Souza Pinto|Guarda Sanitário|091.657.787-23
Vania Talita Costa da Silva|Guarda Sanitário|070.824.047-00
Vinicius Moraes da Costa Silva|Guarda Sanitário|142.135.867-07
Viviane da Silva Candido|Guarda Sanitário|056.353.437-08
Wagner Luiz da Silva Rodrigues|Guarda Sanitário|056.350.097-27
Wesley Faria Lessa|Guarda Sanitário|100.424.607-27
Willian Queiroz Braga|Guarda Sanitário|119.719.357-00

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0486/2014

Dia 07/05/2014
 Guarda Sanitário
 De A a J

Dia 08/05/2014
 Guarda Sanitário
 De K a Z

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Comprovante de Escolaridade (Diploma / Certificado)
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0487/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33736/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal; **Considerando** o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal e Atenção Básica de Saúde, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 07/2013 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 05 a 11 de Julho de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albarcora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0487/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Eliane Carvalho de Souza|Médico Ginecologista
 Obstetra II|686.032.155-53

Eliane Carvalho de Souza|Médico Ginecologista
 Obstetra II|686.032.155-53

Angelo Monaco|Médico Ortopedista II|366.034.737-04
Sabrina Oliveira Samurio|Medico Socorrista II|080.779.337-00

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0487/2014

Cronograma de Apresentação

Data
 De 06 /05/2014 a 08/05/2014

Funções
 Medico Ginecologista Obstetra II
 Medico Ortopedista II
 Medico Socorrista II

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

PORTARIA Nº 0488/2014

Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13952/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUZIARA MARQUES TEIXEIRA**, matrícula nº 10227-0, para desempenhar a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento e Regulamentação, Símbolo FG2, da SECTTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0489/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 687/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

Considerando a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade – serie;

Considerando a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

Considerando a contratação dos Docentes será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

Considerando que a educação é prioridade deste governo, que atende todas as exigências para uma política pública de educação efetiva de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2014, a cidadã LUCIANA VELASCO DE OLIVEIRA, CPF: 000.967.307-57, para desempenhar a função de Professor Orientador Pedagógico, com lotação na SEMED.

Art. 2º - A contratada deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0490/2014

Designação de novos Membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA - Biênio 2014/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 14860/2014,

Considerando a nova gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Biênio 2014/2015;

Considerando a vacância dos cargos que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR novos Membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA - Biênio 2014/2015, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0490/2014

PRESIDENTE | NIVALDO TALON HESPANHOL
VICE-PRESIDENTE | PAULO ROBERTO GOULART MARINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO | MÔNICA LINHARES DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO | LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
PRIMEIRO TESOUREIRO | FREDERICO MUZY
SEGUNDO TESOUREIRO | MANUEL MANTEIGA SUARES

PORTARIA Nº 0491/2014

Autoriza servidor a ausentar-se e designa interinidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico a ausentar-se de suas atividades laborais no período de 03 a 12/05/2014.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CARLA ENNES DA SILVA, Secretária Municipal de Turismo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC durante o período de 03 a 12/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0492/2014

Autoriza servidor a ausentar-se do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a Comunicação Interna nº 078/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA CHRISTINA RODRIGUES MENEZES**, Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas e Segurança no Ambiente de Trabalho, a ausentar-se de suas atividades laborais no período de 09/05 a 01/06/2014.

Parágrafo Único – A servidora participará do curso “*Política e Segurança e Saúde no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho*”, em Turim/Itália.

Art. 2º - O ônus que se refere o artigo anterior será da citada servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0493/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10881/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básicas de Saúde, não restando alternativa para os gestores e técnicos das áreas, senão a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando ser a contratação temporária necessária à instalação e ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, hipótese que permite a contratação temporária de pessoal, sem afronta à Lei;

Considerando o Edital 05/2014 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 682 de 11 a 17 de Abril de 2014,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0493/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF
Daiana de Camargo do Amarante|Medico Cardiologista| 000.767.950-55
Dimitri Marques Abramov|Medico Psiquiatra| 994.855.326-87
Licia Andrea Ferreira de Oliveira|Medico Dermatologista| 024.928.077-97
Marcell Pourbaix Morisson Guimaraes|Medico Neurologista| 082.103.097-30

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0493/2014

Cronograma de Apresentação

Data

De 13/05/2014 a 15/05/2014

Funções

Medico Cardiologista
Medico Dermatologista
Medico Neurologista
Medico Psiquiatra

Documentação

- Currículo
- 01 Foto 3x4 Colorida
- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Certificado de Reservista (Homem)
- Diploma / Certificado
- Comprovante de Especialização
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Comprovante de Residência
- Cartão de Vacinação Atualizada
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

Obs.: O encaminhamento para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional será entregue pela SEMAD no ato da contratação.

PORTARIA Nº 0494/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e processos administrativos nsº 14706/2014, 14615/2014 e 14618/201,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA, matrícula 12417-6, lotado na SEMSP, para atuar como fiscal do Contrato nº 052/2014-Processo Administrativo nº 4015/2014.

Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor MAURICIO BRAGA MESQUITA, matrícula 4715-5, lotado na SEMSP, para atuar como fiscal do Contrato nº 048/2014-Processos Administrativos nº 754/2013 e 4441/2014.

Art. 3º - DESIGNAR, o Servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 6891-8, lotado na SEMSP, para atuar como fiscal do Contrato nº 063/2014, Processos Administrativos nº 38965/2013 e 6428/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0495/2014

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 13192/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/05/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ANDRÉ LUIZ DE MENEZES MENDES**, matrícula nº 18857-3, da função de Médico Ginecologista Obstetra II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0496/2014

Exoneração de Cargo em Comissão e designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 910/2014 - SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **TAYNE MARTINS LEAL DE ALMEIDA**, mat. 10513-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo CC4, da SEMAD.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **IZABELA VIANA AZEVEDO**, matrícula 8683-5, Assessor Técnico II, para responder interinamente pelo Departamento de Gestão de Pessoas, da SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 24/04/2014.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0497/2014

Derroga Portaria excluindo servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 42498/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1303/2013, dela excluindo, **ELISANGELA BARRETO MARTINS**, matrícula nº 7245-0, contratada para a Função de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0498/2014

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 942/2014 - SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã **MAYNARA COUTINHO DA SILVA QUITERIA**, CPF nº 136.544.187-32, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0499/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14221/2014,

Considerando que o quantitativo de servidores

existentes no momento é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua da SEMOB;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a contratação do cidadão relacionado a seguir, possui caráter emergencial;

Considerando o Edital 04/2013 – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 28-03 a 04-04 de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 12.05.2014, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, o cidadão **IVON HENRIQUES DE ALMEIDA**, para desempenhar a função de Engenheiro Eletricista, CPF nº 430.795.477-72, com lotação na SEMOB.

Art. 2º - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alpacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0266/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 07 a 13/03/2014)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - CEDER, a servidora **JANAINA ANDRADE MENDES...**a contar de 07/03/2014;

LEIA-SE: Art. 2º - CEDER, a servidora **JANAINA ANDRADE MENDES...**a contar de 09/04/2014.

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostrs.rj.gov.br



PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro



Maio 2014



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1 Drogaria Cidade Praiana	2 Farmácia Esperança	3 Farmácia Bela
4 Farmácia Paraná	5 Megafarm	6 Drogaria Tamoio	7 Drogaria Modelo	8 Drogaria Sinfra	9 Drogaria Boa Saúde	10 Uno Farma
11 Farmácia Esperança	12 Drog. e Perf. Liberdade	13 Farmácia Mais Popular	14 City Farma	15 Drogaria Tamoio	16 Drogaria Litorânea	17 City Farma
18 Drogaria Amazonas	19 Drogaria Pacheco	20 Drogaria Pacheco	21 Drogaria Costa Azul	22 Drogaria Tamoio	23 Farmais	24 Farmácia Bangu
25 Drogaria Max	26 Drogaria Max	27 Drogaria Max	28 Drogaria Max	29 Drogaria Max	30 Drogaria Max	31 Farmácia Pague Menos

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0500/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 15023/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0500/2014

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Aline da Silva Chagas|Assistente IV|12199-1|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

Andrea Veloso de Magalhaes |Medico Oftalmologista II |8611-8|2012/2013|01/06 a 30/06/2014

Carlos Renato Gomes Bersot |Guarda Municipal |6417-3|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

Cristiane da Cruz Chagas|Assistente IV|12200-9|2013/2014|09/06 a 08/07/2014

Djane Barbosa Raposo |Farmacêutico |6051-8|2013/2014|02/05 a 31/05/2014

Elisangela de Souza Satiro |Técnico de Laboratório |3872-5|2012/2013|05/05 a 03/06/2014

Fabio de Lima Carvalho |Guarda Municipal |10055-2|2012/2013|15/06 a 14/07/2014

Fernando Lima do Sacramento |Auxiliar Administrativo |10128-1|2012/2013|01/05 a 30/05/2014

Idiceia Costa de Mesquita |Agente Administrativo |3211-5|2013/2014|12/06 a 11/07/2014

Jorge Jose da Silva |Guarda Municipal |7387-3|2013/2014|17/06 a 16/07/2014

Jose dos Santos Callado Filho |Chefe de Divisão|6480-7|2013/2014|16/06 a 15/07/2014

Joyce Perdigo da Silva|Assistente III|12109-6|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

Leila C. P. Da G. N. Lunguinho |Coordenador|6536-6|2012/2013|01/06 a 30/06/2014

Liliane Alberoni da Fonseca |Assistente III |11835-4|2013/2014|05/05 a 03/06/2014

Liliane Silva Faria |Professor de Matemática |9507-9|2013/2014|12/05 a 10/06/2014

Luiz T. Cavalcante da Silva |Medico Cardiologista Ergometrista |9047-6|2013/2014|01/05 a 30/05/2014

Neri Vieira Nunes |Motorista |2070-2|2013/2014|02/04 a 01/05/2014

Paulo Reinaldo da C Porfirio |Guarda Municipal |6585-4|2012/2013|15/06 a 14/07/2014

Rodrigo R. De A. C. Da Silva |Membro da CAED - DVC|9680-6|2012/2013|02/06 a 01/07/2014

Valquiria Pires Correa |Técnico em Enfermagem |10817-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2014

Vera Lucia Pereira da Silva |Agente Administrativo |4313-3|2013/2014|01/06 a 30/06/2014

PORTARIA Nº 0501/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0501/2014

Processo Administrativo nº 15024/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**
Processo nº 11750/2014*Portaria nº 383/2014 30 dias|**Thiago Nunes Malheiros**|Guarda Municipal|7558-2|2012/2013|15/05 a 13/06

Processo Administrativo nº 15027/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**
Processo nº 10740/2014*Portaria nº 363/2014 30 dias|**Daniel Vargas Muros**|Vigilante|8668-1|2013/2014|16/05 a 14/06/2014

Processo Administrativo nº 15026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**
Processo nº 7499/2014*Portaria nº 259/2014 30 dias|**Edgard Rodrigues dos Santos**|Agente Administrativo|10870-7|2012/2013|01/04 a 30/04/2014
Processo nº 7499/2014*Portaria nº 259/2014 30 dias|**Fabiola Serpa Pinheiro**|Chefe de Divisão|9622-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Processo Administrativo nº 15155/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**
Processo nº 10740/2014*Portaria nº 363/2014 30 dias|**José Gonçalves de Oliveira**|Supervisor de Serviços Públicos|11974-1|2013/2014|05/05 a 03/06/2014

PORTARIA Nº 0502/2014

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 4978/2013, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo 4978/2013, a responsabilidade de servidor, por violação, em tese, de conduta tipificada nos artigos 103, incisos XI c/c 114, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei 079/2011.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Administração e Modernização da Gestão Pública, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0503/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 6751/2014,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais

da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, a servidora relacionada no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 06/05/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0503/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
6751/2014|4650-7|**Valquiria Souza da Conceição**|Professor IIII

PORTARIA Nº 0504/2014

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 8685/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0504/2014

Matricula|Nome|Cargo|Nível
9575-3|**Adriana Nogueira Martins**|Auxiliar de Creche|N4
9887-6|**Andrea V. Da Fonseca Campos**|Auxiliar de Creche|N4
10160-5|**Bruna Candida da Silva**|Auxiliar de Creche|N3
8979-6|**Celia R. P. Mendes Resende**|Auxiliar de Creche|N5
8981-8|**Chaiana Teixeira Moraes**|Auxiliar de Creche|N3
8990-7|**Cintia de Oliveira Moreira**|Auxiliar de Creche|N3
8892-7|**Cristiana P. De Almeida Silva**|Auxiliar de Creche|N3
10593-7|**Derli Batista dos Santos**|Auxiliar de Creche|N3
8903-6|**Elaine de O. M. Dos Santos**|Auxiliar de Creche|N3
8914-1|**Fabiana Cassia Moreira Barbosa**|Auxiliar de Creche|N4
8942-7|**Lucimar C. Batista da Costa**|Auxiliar de Creche|N3
9579-6|**Marcia Dora B. Da Veiga Azamor**|Auxiliar de Creche|N3
9585-0|**Mariana da Silva Gonzaga**|Auxiliar de Creche|N3
9689-0|**Marilea Vieira da Silva**|Auxiliar de Creche|N3
8925-7|**Monica E. Martins de Oliveira**|Auxiliar de Creche|N3
8936-2|**Nilcilea Ferreira Santana**|Auxiliar de Creche|N3
9574-5|**Patricia Hentzy Menezes Pontes**|Auxiliar de Creche|N3
9692-0|**Roselene Lourenco Galetto Silva**|Auxiliar de Creche|N3
9690-3|**Sandra de Moraes Pinto**|Auxiliar de Creche|N5

9578-8|Valeria da Silva Rondon Nardi|Auxiliar de Creche|N3
6210-3|Wilton Pereira dos Santos|Operador de Máquinas|N3

PORTARIA Nº 0505/2014

Interrupção de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a contar de 05/05/2014, a Licença Prêmio concedida à servidora **MARIA LAURA MONNERAT GOMES SABIO**, Arquiteta, mat. 6156-5, lotada na SEMOB, conforme o Processo Administrativo nº 12735/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de maio de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 290/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23994/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14723/2014 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Engetécnica Serviços E Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando a construção de Eixo Viário do novo acesso de Rio das Ostras - Duque de Caxias, Rodovia Norival Martins da Cruz e ruas Ary Gomes de Marins, Duque de Caxias e Antônio Apicelo - Rio das Ostras/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e I do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 037/2012, publicado na Edição nº 685, de 02/05/2014 a 08/05/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.10.

ONDE SE LÊ: Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 037/2012

LEIA-SE: Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 037/2012

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram DESERTAS, na data da sua realização:

• **Pregão nº 019/2014** (Processos Administrativos nºs 43206/2013-SEMAD; 21665/2013-SEMPAZ), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (impressora de cartão de PVC) e material de consumo (fita, cartão,...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

• **Pregão nº 002/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 32124/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (projeto, câmera digital, notebook,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• **Pregão nº 007/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6446/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de bebê conforto ou conversível para veículos e cadeira de segurança para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• **Pregão para Registro de Preços nº 006/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutif (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• **Pregão para Registro de Preços nº 008/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 56444/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

• **Tomada de Preços nº 011/2014** (Processo Administrativo nº 4150/2014-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para ampliação do Cemitério Nossa Senhora Aparecida – Âncora – Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para 21/05/2014 às 09:00 horas fica **ADIADA** para o **dia 30/05/2014 às 09:00 horas (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)**.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 05 – **CPL I** – no **dia 23/05/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 023/2014** (Processos Administrativos nºs 43206/2013-SEMAD; 21665/2013-SEMPAZ), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (impressora de cartão de PVC) e material de consumo (fita, cartão,...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

• Sala 02 – **CPL II** – no **dia 23/05/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 024/2014** (Processo Administrativo nº 1408/2014-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licenças do Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced 2014 ou última versão disponível no mercado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2014 PROCESSO LICITATÓRIO 36541/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8280/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa MONICA M.M. NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFFET
ASSINADO: 28/04/2014

OBJETO: serviços de buffet com ornamentação, e kit lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR R\$ 7.018,00

• Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
• Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties
• Nota de Empenho Nº 0339/2014
• Emitida em 15/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO Nº 038/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44407/2013 PREGÃO Nº 001/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME
ASSINADO: 09/05/2014

OBJETO: Aquisição de mesa de jogos (pebolim, tênis/ping-pong e mesa de sinuca) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
VALOR: R\$ 5.597,00

• Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579
• Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)
• Nota de Empenho Nº 337/2014
• Emitida em 15/04/2014
• Valor R\$ 874,00

• Programa de Trabalho Nº 08.241.0123.2.841
• Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)
• Nota de Empenho Nº 338/2014
• Emitida em 15/04/2014
• Valor R\$ 4.723,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

• Sala 05 – **CPL I** – no **dia 22/05/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 008/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 32124/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (projeto, câmera digital, notebook,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• Sala 02 – **CPL II** – no **dia 22/05/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 009/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 6446/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de bebê conforto ou conversível para veículos e cadeira de segurança para veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• Sala 05 – **CPL I** – no **dia 22/05/2014 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 010/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 56444/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

• Sala 02 – **CPL II** – no **dia 28/05/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 011/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutif (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 10 e 11 de maio de 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253					
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO	
10/05/2014	VANDERLEI	VANDA	EMPRESA	8 às 17h30	
11/05/2014	VANDERLEI	VANDA	EMPRESA	8 às 17h30	
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421					
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO	
10/05/2014	RUTE / DULCE	NILZENIDE	ALEXANDRE	8 às 17h	
11/05/2014	LEONARDO/DULCE	NILZENIDE	ALEXANDRE	8 às 17h	
LIMPEZA URBANA 99914-2985					
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO	
10/05/2014	CRISTIANO /CARLOS TENORO / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO/ JAIR	8 às 17h	
11/05/2014	CRISTIANO /CARLOS TENORO / ARNALDO	ROGÉRIA	FERNANDO/ JAIR	8 às 17h	
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351					
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO	
10/05/2014	DR. PAULO (99608-0369) DR. RODRIGO (99991-3371)	MARIA	EMPRESA	8 às 17h	
11/05/2014	DR. PAULO (99608-0369) DR. RICARDO (99954-4677)	xxxxx	FERNANDO / FLÁVIO	8 às 17h	

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA
RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ANDERSON RIBEIRO (99914-2985)

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO		
PMRO	002253	2013	K30052873	003250	LOM3403	ROSLAND DA SILVA LEMOS	DEFERIDO
PMRO	002254	2013	K30276266	003251	LOM3403	ROSLAND DA SILVA LEMOS	DEFERIDO
PMRO	002255	2013	K30055693	003252	LP8276	LUIS CLAUDIO A BENJAMIN	DEFERIDO
PMRO	002256	2013	K30055692	003253	LP8276	LUIS CLAUDIO A BENJAMIN	DEFERIDO
PMRO	002256	2013	K30057224	003253	LP8276	LUIS CLAUDIO A BENJAMIN	DEFERIDO
PMRO	002309	2013	K30040569	003333	LL4262	AKRO HERCULANO VILAR	DEFERIDO
PMRO	002310	2013	K30040571	003334	LL4262	AKRO HERCULANO VILAR	INDEFERIDO
PMRO	002310	2013	K30040570	003334	LL4262	AKRO HERCULANO VILAR	INDEFERIDO
PMRO	002311	2013	K30051174	003335	LL4262	AKRO HERCULANO VILAR	INDEFERIDO
PMRO	002312	2013	K30040568	003336	LL4262	AKRO HERCULANO VILAR	INDEFERIDO
PMRO	003230	2012	K30053009	003331	KP11279	DENISE BRAGA DA SILVA PINTO	INDEFERIDO
PMRO	003231	2012	K30274023	003330	KP11279	DENISE BRAGA DA SILVA PINTO	DEFERIDO
PMRO	002383	2013	K30287766	003456	KWG1973	MARCOS LOBO CAMARA	DEFERIDO
PMRO	002370	2013	K30272444	003427	KVK5896	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	002360	2013	K30280921	003417	LBX9481	FLAVIA SA DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	002401	2013	K30136395	003476	LOX8303	CLAUDIO DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	002408	2013	K30065135	003485	LCY7012	NELSON RODRIGUES DA MOTTA	INDEFERIDO
PMRO	002412	2013	K30269576	003491	KNX2812	THIAGO MOREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	002416	2013	K30061855	003495	MTR9656	ALINE ELSTENER DO NASCIMENTO GOMES	INDEFERIDO
PMRO	002415	2013	K30063890	003494	LOJ3249	LEILA DIAS DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	002424	2013	K30274004	003507	KMG7601	JENES VICENTE MOREIRA	INDEFERIDO
PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO		
PMRO	001356	2013	K30049405	003243/2013	KVP8694	ROSANE PIRES	DEFERIDO
PMRO	001474	2013	K30060880	00317/2013	KVH4539	VERA LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	DEFERIDO
PMRO	001968	2013	K30065256	001968/2013	KZA3517	RODRIGO CHAVES SILVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	001776	2013	K30062858	003320/2013	KZR9224	PAULO CESAR DE ASSIS QUEIROZ	DEFERIDO
PMRO	002198	2013	K30058822	003179/2013	LNS8408	ADILSON TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
PMRO	002199	2013	K30058819	003180/2013	LNS8408	ADILSON TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
PMRO	002201	2013	K30058820	003182/2013	LNS8408	ADILSON TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
PMRO	002200	2013	K30058821	003181/2013	LNS8408	ADILSON TEODORO DE SOUZA	DEFERIDO
PMRO	002210	2013	K30062907	003194/2013	KNV9427	LUDOVICO GRAVINA	DEFERIDO
PMRO	002236	2013	K30019813	003226/2013	KYB6626	MARIA ANGELICA PASSINI	DEFERIDO
PMRO	002237	2013	K30061746	003227/2013	LLG8400	CLERISVALDO FERREIRA BASTOS	INDEFERIDO
PMRO	002240	2013	K30061198	003239/2013	LNM5525	SANDRA MARIA DE CARVALHO	INDEFERIDO
PMRO	002267	2013	K30288290	003264/2013	LNK3281	JESSICA AUGUSTO KENUPP PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002268	2013	K30023947	003265/2013	LNK3281	JESSICA AUGUSTO KENUPP PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002270	2013	K30288289	003267/2013	LNK3281	JESSICA AUGUSTO KENUPP PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002269	2013	K30131633	003266/2013	LNK3281	JESSICA AUGUSTO KENUPP PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002272	2013	K30292013	003269/2013	LNK3281	JESSICA AUGUSTO KENUPP PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	002274	2013	K30045800	003271/2013	LLQ9169	MAGNO SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	002294	2013	K30056794	003312/2013	KRR0732	SONIA MARIA GASTIN VALVERDE DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	002296	2013	K30060513	003314/2013	BPC6118	ANILSA RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
PMRO	002314	2013	K30062822	003338/2013	LL6682	RUBENS MARQUES	DEFERIDO
PMRO	002115	2013	K30287608	003138/2013	LPY3807	ELISA MARIA RODRIGUES HONORATO	DEFERIDO
PMRO	002116	2013	K30287609	003139/2013	LPY3807	ELISA MARIA RODRIGUES HONORATO	DEFERIDO
PMRO	002191	2013	K30297653	003166/2013	LQH9404	ANA PAULA VELASCO LIMA	DEFERIDO
PROCESSO	Nº DO AUTO	REQUERIMENTO	PLACA	PETICIONÁRIO	RESULTADO		
PMRO	001966	2013	K30052277	002849/2013	LLF9959	JORGE FERNANDO DEWAV DE CASTRO FERREIRA	INDEFERIDO
PMRO	001965	2013	K30048768	002848/2013	LLF9959	JORGE FERNANDO DEWAV DE CASTRO FERREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002108	2013	K30058432	003042/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	002107	2013	K30057925	003041/2013	KPS6855	FLAVIO DE MAGALHÃES OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	002144	2013	K30049743	003100/2013	LPC7882	JOSE WAGNER NOGUEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	002109	2013	K30060900	003043/2013	LSN4880	JOAO BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	004541	2013	K30278858	003009/2013	GZ09825	EDUARDO LUCIO TOSTES BOTELO FILHO	DEFERIDO
E-12/066	48767	2012	K30274950	003171/2013	LAC1435	ATHON COSTES JIMENEDES	INDEFERIDO
E-12/066	48347	2013	K30131326	003131/2013	KPT6809	C.S. DAS NEVES TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
E-12/066	55074	2013	K30039012	003306/2013	LP54912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
E-12/066	55079	2013	K30042184	003305/2013	LP54912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
E-12/066	55068	2013	K30039011	003307/2013	LP54912	DIOGO VINICIUS COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PMRO	002165	2013	K30060590	003124/2013	KOU9826	ITAIPAVA TINTAS LTDA EPP	INDEFERIDO
PMRO	002166	2013	K30060591	003125/2013	KOU9826	ITAIPAVA TINTAS LTDA EPP	DEFERIDO
PMRO	002169	2013	K30293055	003134/2013	LOLO436	WALTER DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PMRO	002172	2013	K30037841	003137/2013	LOX3887	ODILON ALVES BARBOSA	INDEFERIDO
PMRO	001299	2013	K30297131	003316/2013	KYU6471	IHURY FREITAS FERREIRA DIAS GUERRA	DEFERIDO
PMRO	002194	2013	K30049349	003173/2013	LO6393	ROMULO MARTINS NASCIMENTO	DEFERIDO
PMRO	002195	2013	K30049350	003174/2013	LO6393	ROMULO MARTINS NASCIMENTO	DEFERIDO
PMRO	002224	2013	K30063048	003214/2013	LL8220	ALINE BARROS FERREIRA INACIO	DEFERIDO
PMRO	002317	2013	K30061185	003341/2013	KWR2358	RENATO LUCIO FERNANDES RANGEL	DEFERIDO
PMRO	002176	2013	K30284841	003143/2013	LOK7186	RUBENS MARQUES	INDEFERIDO
E-12/014	1821	2013	K30290268	003274/2013	KVD4456	JAQUELINE GONCALVES DE QUADROS	DEFERIDO
E-12/031	1539	2013	K30272367	003358/2013	LSF4018	JOÃO TEIXEIRA NETO	INDEFERIDO
* PMRO	001853	2013	K30038775	002702/2013	KZH5428	ANDERSON PEREIRA LUNA	DEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA
Membro

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO
Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA
Presidente

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição 681, de 04 a 10 de abril de 2014

PORTARIA SECTRAN Nº 017 DE 08 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a interdição ao tráfego de veículos em via do bairro Jardim Campomar para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Autoriza a interdição total ao tráfego de veículos na Rua Elizete Cardoso – Jardim Campomar, para a realização de Simulado e Exame Veicular do DETRAN/RJ.

Parágrafo Único - A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A presente portaria terá validade nos dias 15, 16, 29, 30 de Maio de 2014, no horário das 06h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 005 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Autoriza criação de ramificação da Linha 2 – Jardim Miramar x Nova Cidade, do Serviço de Transporte Complementar, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar dos bairros de Costa Azul, Recreio, Ouro Verde, Jardim Bela Vista, Centro;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte

Complementar no Município de Rio das Ostras.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º paragrafo 1º da Lei 1451/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ramificação de itinerário da Linha 2, Jardim Miramar X Jardim Bela Vista do Serviço de Transporte Complementar, dentro dos limites do município de Rio das Ostras.

Ramificação da Linha 2 – Jardim Miramar X Jardim Bela vista

DIRETO POR COSTA AZUL:

Alameda Campomar (Ponto de saída) -> Estrada do Palmital -> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Benedito de Souza -> (Casimiro de Abreu) até a entrada do loteamento após o Posto de Saúde -> retorna à Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota -> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar -> RJ 162 -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Rua Jorge Ulrick -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Almirante Heleno Nunes -> Rua Jeferson Góes -> Rua Iolanda -> Rua Obed Cardoso -> Rua Maria Bella dos Santos -> Rua Nei Cardoso -> Rua Alexon Correia da Silva -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Avenida Atlântica -> Rua Aracaju -> Rua Fortaleza -> Rua Nova Iguazu -> Rua São Luiz -> Avenida Brasília -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermidio Figueira -> Rua José de Alencar -> RJ 162 -> Rua 10 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Faria da Mota -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Benedito de Souza -> até a entrada do Loteamento -> retorna à Rua Benedito de Souza -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada do Palmital até a Patrulha Rodoviária -> Alameda Campomar (Ponto Final).

DIRETO POR JARDIM BELA VISTA:

Alameda Campomar (Ponto de saída) -> Estrada do Palmital -> Estrada Velha Rio Dourado -> Rua Benedito de Souza -> (Casimiro de Abreu) até a entrada do loteamento após o Posto de Saúde -> retorna à Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Domingos Faria da Mota ->

-> Avenida Serramar -> Rua 10 -> Estrada do Serramar -> RJ 162 -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Avenida dos Bandeirantes -> Rua Niterói -> Avenida Brasília -> Rua São Luiz -> Rua Nova Iguaçu -> Rua Fortaleza -> Rua Aracaju -> Avenida Atlântica -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Rua Carlos Alberto de Carvalho -> Rua Obed Cardoso -> Rua Iolanda -> Rua Jefferson Góes -> Avenida Almirante Heleno Nunes -> Avenida Governador Roberto da Silveira -> Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) -> Alameda Desembargador Ellis Hermídeo Figueira -> Rua José de Alencar -> RJ 162 -> Rua 10 -> Avenida Serramar -> Rua Domingos Faria da Mota -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Rua Benedito de Souza -> até a entrada do Loteamento -> retorna à Rua Benedito de Souza -> Estrada Velha de Rio Dourado -> Estrada do Palmital até a Patrulha Rodoviária -> Alameda Campomar (Ponto Final).

Art. 2º - A prestação do serviço será realizada diariamente na forma que segue:

Parágrafo 1º - de domingo a 5ª feira no horário de 05 horas às 02 horas do dia seguinte; de 6ª feira a sábado no horário de 05 às 03 horas do dia seguinte.

Art. 3º - A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados ao Serviço de Transporte Complementar do município de Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PRORROGAÇÃO DO EDITAL SECTI Nº 04/2014

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS PARA CONCORREREM AO PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE INCENTIVO À PESQUISA

A **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para a seleção de Projetos de Pesquisas para concorrerem ao Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa estão prorrogadas até 02 de junho de 2014, nos termos deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o PROINPE poderão ser realizadas até **02 de junho de 2014**, de segunda à sexta, de 8h e 30min às 17h, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível na SECTI, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque.

DA ANÁLISE DO PROJETO

Os Projetos serão analisados no período de 03 a 22 de junho de 2014.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos Projetos Selecionados ao **Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa** será divulgada por meio de Edital, na página www.riodasostrs.rj.gov.br/secti, a partir das 16h do dia 23 de junho de 2014, em ordem alfabética. Porém, a colocação de cada um somente será revelada durante a Cerimônia de Premiação.

DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

As informações sobre a Cerimônia de Premiação serão publicadas em Edital, juntamente, com o resultado da Seleção dos Projetos, contendo data, local e horário do evento.

Acesse maiores informações sobre o Prêmio Rio das Ostras de Incentivo à Pesquisa no endereço: <http://www.riodasostrs.rj.gov.br/secti/premio-rio-das-ostrs-de-incentivo-a-pesquisa-proinpe>

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Edital N.º 04/2014/SECTI, referente ao Processo Administrativo n.º 11.305/2014.

ERONEI LEITE

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A B AGUIAR COSTA BUFFET E EVENTOS ME	7628	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
A G D VENTURINI ME	7647	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 E DE 2014
ADENILDA MARTINS ALVES	99.5.177.0112.001	IPTU 2012 e 2013 (02 A 05/05)
ADILSON CARVALHO	01.8.077.0025.001	IPTU 2000 a 2005 (41 A 42/42)
ADILSON GOMES DE SOUZA	01.1.139.0136.001	IPTU 2010 e 2011 (12/12)
ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	3689	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2007 Á 2013
ALAENIO ROCHA MOREIRA	01.5.064.0231.004	IPTU 2013 (02 E 03/03)
ALEXANDRE PEREIRA FROES	01.4.154.0263.001	IPTU 1993 a 2002 (15/60)
ALL SOLUTIONS FOR YOU SERV DE ASS E PLAN LTDA		TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 E DE 2011 Á 2014, ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE JULHO Á DEZEMBRO DE 2012 E DE JANEIRO Á SETEMBRO DE 2013
ALSS LAROCA REPRESENTAÇÕES EMPRESARIAIS ME	9862	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014
AMILTON TEIXEIRA DE MELO	6860	ISS 2013 (02 E 03/04)
ANA PAULA PONTE MARTUNG	01.6.036.0507.001	IPTU 2006 e 2007 (06 A 12/34)
ANDERSON DE OLIVEIRA	282398	IPTU 2009 (01 A 06/06)
D A HESPANHOL INFORMÁTICA ME	3474	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 Á 2007 E DE 2010 Á 2014
E O BARROS LANCHONETE ME	7883	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 Á 2014 E TAXA 6.7 DE JUNHO DE 2012
E S DOS SANTOS COMERCIO DE TINTAS	4111	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1088	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2014, ISS-RETIDO DE DEZEMBRO DE 2007 E ISS-NFS/NFS-e DO MÊS DE JUNHO DE 2012 E ABRIL DE 2014
FRALDAS BEBE DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME	7760	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 Á 2014
ITAU UNIBANCO S. A.	93	ISS-NFS/NFS-e DE ABRIL DE 2013; ISS-VARIÁVEL DE 2001 Á 2003, 2005, 2007, 2008, 2010, 2011 E 2012; AUTO DE ISS N.º 1433/04, 1435/04 E 1432/04; ISS-RETIDO DE SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2010, OUTUBRO DE 2011, FEVEREIRO, ABRIL E DEZEMBRO DE 2009, MARÇO A MAIO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008, MARÇO, ABRIL, AGOSTO, SETEMBRO E NOVEMBRO DE 2007 E DEZEMBRO DE 2006.
J S PANISSET E F S PANISSET LTDA ME	2797	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
J Z AUGUSTO MANUTENÇÃO ELETRICA ME	7654	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2014
JORGE ANTONIO MOURA IZEQUIEL - ME	5852	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
JORGINA MARIA DE FREITAS	01.3.096.0294.001	GUIA COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2010 Á 2013
LAISE PEIXOTO R DAS NEVES	01.3.101.0373.001	IPTU 2009 (08/08)
LUIZ HENRIQUE DA SILVA RAMIRO	280540	ISS-FIXO DE 2014
MARCENARIA ZUZA SJB LTDA ME	3943	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004 E GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 Á 2014
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA RAMOS RESTAURANTE E LANCHONETE - ME	5825	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2014
MUNDO DOS CABOS LTDA ME	7941	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
N B TEIXEIRA TOPOGRAFIA E PROJETOS	7108	ISS-NFS/NFS-e DE SETEMBRO Á DEZEMBRO DE 2011, JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2012 E FEVEREIRO A OUTUBRO DE 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
NADIA ASSIS CAZELLI BOTELHO	01.6.169.0030.001	IPTU 2009 a 2012 (05 A 09/09)
NAVTECH IND E COM DE AÇO E FIBRA LTDA	09.288.152/0001-06	TAXA TUDI 2008 a 2009 (02 A 11/60)
NB TEIXEIRA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA EIRELI-ME	10506	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 N.º 679673 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
NILTON FERNANDO PINHEIRO	01.5.280.0227.001	IPTU 2004 a 2007 (05 A 11/11)
OSMAR DA SILVA CAVALCANTE	01.5.099.133.020	IPTU 2012 (02 A 04/04)
OSTRA BELA EMPREITEIRA LTDA	1901	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2006 E DE 2008 Á 2014
ÓTICA MARINS LTDA	86	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999, 2000, 2010, 2013 E 2014
P CAROLINA MARQUIZELLI BASSO FRALDAS	3937	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2014
P P PEREIRA FOTOS E FILMAGENS ME	6387	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
PAULO FERNANDO AGUIAR DE SOUZA	5152	ISS FIXO 2010 a 2012 (02 A 07/07)
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL	01.5.006.0176.001	R49 2007 (01 E 06/60)
PEDRO MIGUEL CALICCHIO JUNIOR	5878	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2014 E ISS-FIXO DE 2011 Á 2014
QUEILA PEREIRA MARTINS ME	1426	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 Á 2001 E DE 2003 Á 2014
R F SANTANA BICICLETAS E ACESSÓRIOS LTDA	3869	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013

RAFAEL WERMELINGER DE ONOFRE	5819	ISS-FIXO DE 2013 E 2014
REDE FARMA MARILEA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	6303	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2014
RICHARD HUDSON DA SILVA	01.7.282.0050.001	IPTU 2010 a 2012 (02 A 08/17)
RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS TOLEDO	01.5.012.0420.004	IPTU 2013 (01 E 02/04)
RITA RODRIGUES DE SOUZA	01.9.005.0634.001	IPTU 2008 a 2012 (03 A 09/10)
RODRIGO ALMEIDA BARROCO	8033	ISS 2012 (02 E 03/03)
RODRIGO BERNO PETERNELLI	8183	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2014 E COTA 01/04 DO ISS-FIXO DE 2014 VENCIDA EM 13/03/14
RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	6176	ISS 2013 (02/04)
ROGER GOMES DA SILVA	1.5.044.0272.001	IPTU 1993 a 1997 (05 E 06/35)
ROGERIO LEMOS DOS SANTOS	282537	ISS 2011 a 2012 (01 A 07/07)
RONALDIN OLIVEIRA GOMES	01.6.087.0186.003	IPTU 2010 a 2012 (03/10)
RONALDO CHAMARELLI DE OLIVEIRA	280840	ISS 2012 (02 E 05/05)
RONALDO VALENÇA DE OLIVEIRA	8112	ISS 2013 (02 E 03/03)
ROSANGELA LUCIA DE ALMEIDA	01.4.183.0117.001	IPTU 2003 a 2005 (04/10)
ROSANGELA ROSA DOS REIS DE LIMA	99.5.186.0036.001	IPTU 2010 a 2012 (06 A 10/10)
ROSELENE GUIMARAES DOS SANTOS	01.5.098.1513.002	IPTU 2013 (01 A 03/13)
ROSIMELIA ALVES PEREIRA MIRANDA	01.2.004.0196.002	IPTU 2009 (02/06)
TEREZA CRISTINA GONÇALVES DIAS	10031	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
THEREZINHA MARIA AZEVEDO DE MENEZES	01.6.129.0386.001	IPTU 2008 e 2009 (01 A 06/06)
UEVERTON CORREA DA SILVA	023.364.267-65	NOTA DE DÉBITO Nº 115 - GUIA 00683019
VALIM ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	4179	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 Á 2014 E ISS-NFS/NFS-e DE MAIO DE 2010
WASHINGTON LUIZ PINTO DE ALMEIDA	3683	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2013

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E

ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	2/1/2014	R\$ 0,00
FUNDEB	3	2/1/2014	R\$ 568.629,92
ROYALTIES ESTADO	1	2/1/2014	R\$ 326,37
PBF	1	3/1/2014	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	3/1/2014	R\$ 16.480,89
FUNDEB	2	3/1/2014	R\$ 21.256,49
SALARIO EDUCAÇÃO	1	3/1/2014	R\$ 747.522,59
PTMC	1	3/1/2014	R\$ 547,35
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	3/1/2014	R\$ 47.171,60
IGD - SUAS	1	3/1/2014	R\$ 2.080,91
PFMC	2	3/1/2014	R\$ 15.200,00
PVVPS	2	3/1/2014	R\$ 209.157,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	3/1/2014	R\$ 3.033,09
ACESSUAS	1	3/1/2014	R\$ 14.720,00
PQAVS	1	3/1/2014	R\$ 65.035,03
SIMPLES NACIONAL	1	6/1/2014	R\$ 0,00
FUNDEB	1	6/1/2014	R\$ 88,33
ITR	1	6/1/2014	R\$ 138,93
SIMPLES NACIONAL	1	7/1/2014	R\$ 0,00
FUNDEB	6	7/1/2014	R\$ 204.523,30
CIDE	1	7/1/2014	R\$ 11.897,97
SIMPLES NACIONAL	1	8/1/2014	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL	1	9/1/2014	R\$ 0,00
FUNDEB	2	9/1/2014	R\$ 28.130,43
FPE/FPM	1	9/1/2014	R\$ 178.940,77
SIMPLES NACIONAL	2	10/1/2014	R\$ 10.206,73
FUNDEB	4	10/1/2014	R\$ 299.874,54
ITR	1	10/1/2014	R\$ 5.261,00
FPE/FPM	2	10/1/2014	R\$ 1.602.788,81
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/1/2014	R\$ 933,24
SIMPLES NACIONAL	2	13/1/2014	R\$ 1.991,54
CIDE	1	13/1/2014	R\$ 4.772,12
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/1/2014	R\$ 33,86
SIMPLES NACIONAL	1	14/1/2014	R\$ 6.133,85
FUNDEB	3	14/1/2014	R\$ 1.074.482,60
TMMAC	1	14/1/2014	R\$ 8.305,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/1/2014	R\$ 62,31
SIMPLES NACIONAL	2	15/1/2014	R\$ 2.776,27
PAB	1	15/1/2014	R\$ 222.590,17
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/1/2014	R\$ 112,00
SIMPLES NACIONAL	2	16/1/2014	R\$ 5.039,62



A bicicleta e o Código de Trânsito Brasileiro

SIGA ESSAS DICAS E AJUDE A EVITAR ACIDENTES.

- Antes de sair para passear, veja se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como:
 - Espelho retrovisor do lado esquerdo
 - Campanha
 - Sinalização noturna traseira e dianteira
 - Sinalização noturna dos pedais
- Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas por exemplo.
- Para garantir sua segurança utilize capacete e roupa clara.
- Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização.
- Onde não houver ciclovia siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- Tome cuidado para não aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- Ao passar pelo ponto de ônibus pare e espere os passageiros desembarcarem.
- Não ande pelas vias preferenciais, elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- Jamais siga paralelo a outros ciclistas, utilize somente filas "em moda indiana".



CIP	1	16/1/2014	R\$ 0,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/1/2014	R\$ 437,15
SIMPLES NACIONAL	1	17/1/2014	R\$ 7.369,93
FEX	1	17/1/2014	R\$ 185.652,20
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/1/2014	R\$ 338,96
SIMPLES NACIONAL	1	20/1/2014	R\$ 6.079,83
FUNDEB	3	20/1/2014	R\$ 123.211,35
ITR	1	20/1/2014	R\$ 14,15
FPE/FPM	2	20/1/2014	R\$ 493.067,53
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/1/2014	R\$ 49,35
SIMPLES NACIONAL	1	21/1/2014	R\$ 78.557,93
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/1/2014	R\$ 58,82
SIMPLES NACIONAL	1	22/1/2014	R\$ 175.507,13
FUNDEB	3	22/1/2014	R\$ 2.318.725,17
ROYALTIES ESTADO	1	22/1/2014	R\$ 431.559,93
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/1/2014	R\$ 242,82
SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2014	R\$ 8.704,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2014	R\$ 619,49
SIMPLES NACIONAL	1	24/1/2014	R\$ 2.023,94
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	24/1/2014	R\$ 32.300,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	24/1/2014	R\$ 35.650,00
FARMACIA BASICA/MEDICAMENTOS	2	24/1/2014	R\$ 84.590,00
FARMACIA BASICA/HIPERDIA	2	24/1/2014	R\$ 21.147,50
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/1/2014	R\$ 170,69
ATENÇÃO BÁSICA	3	24/1/2014	R\$ 30.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	27/1/2014	R\$ 1.016,04
SALARIO EDUCAÇÃO	1	27/1/2014	R\$ 742.075,01
ROYALTIES	2	27/1/2014	R\$ 4.531.270,04
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	27/1/2014	R\$ 12.197.946,08
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/1/2014	R\$ 189,11
SIMPLES NACIONAL	1	28/1/2014	R\$ 889,85
FUNDEB	3	28/1/2014	R\$ 910.732,32
ROYALTIES ESTADO	1	28/1/2014	R\$ 354,65
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	28/1/2014	R\$ 37,82
SIMPLES NACIONAL	1	29/1/2014	R\$ 1.384,45
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	3	29/1/2014	R\$ 295.873,69
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/1/2014	R\$ 107,94
SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2014	R\$ 744,66
FUNDEB	4	30/1/2014	R\$ 180.337,17
FPE/FPM	2	30/1/2014	R\$ 1.077.531,30
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2014	R\$ 53,47
SIMPLES NACIONAL	1	31/1/2014	R\$ 14.269,26
FUNDEB	1	31/1/2014	R\$ 14.082,48
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/1/2014	R\$ 27.162,42
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	2	31/1/2014	R\$ 865,37
TOTAL			R\$ 29.437.246,87

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2014 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SIMPLES NACIONAL	1	3/2/2014	R\$ 6.477,88
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	3/2/2014	R\$ 603,23
SIMPLES NACIONAL	1	4/2/2014	R\$ 14.016,99
FUNDEB	5	4/2/2014	R\$ 615.247,77
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	4/2/2014	R\$ 47.171,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	4/2/2014	R\$ 1.652,86
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2	4/2/2014	R\$ 17.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	5/2/2014	R\$ 89,23
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	5/2/2014	R\$ 1.184,40
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/2/2014	R\$ 1,08
SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2014	R\$ 182,34
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2014	R\$ 43,95
SIMPLES NACIONAL	1	7/2/2014	R\$ 1.152,26
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/2/2014	R\$ 79,30
SIMPLES NACIONAL	1	10/2/2014	R\$ 4.211,94
FUNDEB	4	10/2/2014	R\$ 473.205,10
ITR	1	10/2/2014	R\$ 50,00

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420

OU

2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa

FPE/FPM	2	10/2/2014	R\$ 2.619.237,11
TMMAC	1	10/2/2014	R\$ 551.806,60
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/2/2014	R\$ 39,64
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	10/2/2014	R\$ 54.195,86
SIMPLES NACIONAL	1	11/2/2014	R\$ 731,53
FUNDEB	3	11/2/2014	R\$ 931.928,90
PAB	1	11/2/2014	R\$ 222.590,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	11/2/2014	R\$ 36.675.555,90
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	11/2/2014	R\$ 187,20
SIMPLES NACIONAL	1	12/2/2014	R\$ 1.631,18
IGD - SUAS	1	12/2/2014	R\$ 2.080,91
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/2/2014	R\$ 26,67
ATENÇÃO BÁSICA	1	12/2/2014	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/2/2014	R\$ 737,75
IGDBF	2	13/2/2014	R\$ 29.851,25
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/2/2014	R\$ 1,34
SIMPLES NACIONAL	1	14/2/2014	R\$ 6.134,54
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/2/2014	R\$ 4,84
SIMPLES NACIONAL	1	17/2/2014	R\$ 3.490,01
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/2/2014	R\$ 159,02
SIMPLES NACIONAL	1	18/2/2014	R\$ 1.673,02
FUNDEB	3	18/2/2014	R\$ 2.690.471,43
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/2/2014	R\$ 12,29
SIMPLES NACIONAL	1	19/2/2014	R\$ 13.369,81
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	19/2/2014	R\$ 33.462,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/2/2014	R\$ 655,19
SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2014	R\$ 11.447,86
FUNDEB	4	20/2/2014	R\$ 42.404,54
FPE/FPM	2	20/2/2014	R\$ 180.741,57
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2014	R\$ 165,64
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	21/2/2014	R\$ 35.650,00
PTMC	1	24/2/2014	R\$ 547,35
PFMC	1	24/2/2014	R\$ 13.000,00
PAC II - POP DE RUA	1	24/2/2014	R\$ 6.500,00
PBF	1	25/2/2014	R\$ 24.000,00
FUNDEB	3	25/2/2014	R\$ 613.938,10
ROYALTIES ESTADO	1	25/2/2014	R\$ 470.492,60
SIMPLES NACIONAL	1	28/2/2014	R\$ 222.362,29
FUNDEB	5	28/2/2014	R\$ 149.453,08
ITR	1	28/2/2014	R\$ 15,21
ICMS DESONERAÇÃO	1	28/2/2014	R\$ 27.162,42
FPE/FPM	2	28/2/2014	R\$ 779.817,76
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	28/2/2014	R\$ 3.609,03
Total			R\$ 47.613.711,54

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE LICENÇA

39.223.581/0001-66

O MUNICÍPIO DE RIODAS OSTRAS torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI nº IN022128, com validade até 28 de dezembro de 2014, para na AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ANCORÁ - CENTRO, município de RIO DAS OSTRAS. (Processo nº E-07/203867/2006)

Procuradoria Geral

ORDEME SERVIÇO Nº 002/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora JULIANA PEREIRA DE AZEVEDO, Assistente III, matrícula nº 11208-9, lotada na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Serviço de Pesquisa e envio de recortes de publicações do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em nome da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, das Secretarias Municipais, do Sr. Prefeito do Município de Rio das Ostras, do Procurador-

Geral e dos Procuradores Municipais, com a Empresa ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA-ME, constante no Processo Administrativo nº 10281/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

ORDEME SERVIÇO Nº 005/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora CRISTIANE TEIXEIRA CARREIRA, Assistente II, matrícula nº 11870-2, lotada na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Aquisição de Materiais (Geladeira, Fogão, Cafeteira...), com a Empresa C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, constante no Processo Administrativo nº 49110/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

ORDEME SERVIÇO Nº 003/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora DAISY CARDONE NETA, Assistente I, matrícula nº 4447-4, lotada na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Aquisição de Bens Permanentes (móveis), com a Empresa G. MARINS COMÉRCIO LTDA-ME, constante no Processo Administrativo nº 49101/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

ORDEME SERVIÇO Nº 001/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES, Procurador Municipal I, matrícula nº 10526-0, lotado na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Assinatura do Boletim de Direito Municipal BDM, do Boletim de Licitações e Contratos - BLC e do Boletim de Direito Administrativo BDA, com a Editora NDJ Ltda, constantes no Processo Administrativo nº 42870/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

ORDEME SERVIÇO Nº 006/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora CRISTIANE TEIXEIRA CARREIRA, Assistente II, matrícula nº 11870-2, lotada na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Aquisição de Materiais (Geladeira, Fogão, Cafeteira...), com a Empresa PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME, constante no Processo Administrativo nº 49110/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

ORDEME SERVIÇO Nº 004/2014 – PROGEM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora DAISY CARDONE NETA, Assistente I, matrícula nº 4447-4, lotada na PROGEM, para fiscalizar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato de Aquisição de Bens Permanentes (móveis), com a Empresa VRB PARTICIPAÇÕES LTDA, constante no Processo Administrativo nº 49101/2013.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2014.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) seguem abaixo relacionados, os resultados dos processos

apreciados pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial. Processos apreciados nos períodos de 01 a 30 de Abril.

PROCESSOS	REQ.	Nº DE AUTO	PLACA	REQUERENTE	RESULTADO	
PMRO 000068	2014	000099	K30067862	KSS 4609	JOAO MIGUEL DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000080	2014	000112	K3006484	LOT 3536	MAURO SERGIO B.DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000081	2014	000113	K30067581	LKY 1153	GEILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000082	2014	000114	K30064786	IAI 7776	PAULO VIVTOR CAVARO DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000083	2014	000115	K30067693	ENA 4765	LOURIVAL UGEDA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000084	2014	000116	K30067265	HDH 6637	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	ACOLHIDO
PMRO 000085	2014	000117	K30041292	LLT 9141	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000087	2014	000119	K30061875	LLU 3367	MARIA FREITAS SW SOUZA ARAUJO	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000088	2014	000120	K30067860	KYH 8912	WEBALDO COSENDEY	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000188	2014	000255	K30286575	KZT 1391	CLAUDIA R. CARVALHO OLIVEIRA DA CRUZ	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000024	2014	000037	K30061389	KWD 6716	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS LIMA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000022	2014	000035	K30292857	KNY 3287	ROMULO F. BARBOSA DA SILVA	NAO ACOLHIDO
PMRO 000079	2014	000111	K30292834	KVH 8655	THIAGO BARBOSA V, CONCEIÇÃO	ACOLHIDO
PMRO 000178	2014	000241	K30061867	COZ 9929	TALES HENRIQUE DE PAULA	ACOLHIDO
PMRO 000182	2014	000245	K30068683	KPL 2237	FERNANDA KELLEN DE ANDRADE QUEIROZ	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000179	2014	000242	K30068579	KZP 2287	ELEISANGELA PECLI BARCELLOS RANGEL	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000190	2014	000257	K30067232	KXO 8385	CLEBER FERNANDES DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000189	2014	000256	K30068531	KKY 1283	CLAUDIA R. CARVALHO OLIVEIRA DA CRUZ	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000186	2014	000253	K30068952	GKN 3816	JOSE RENATO PASSARELLA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000187	2014	000254	K30068953	GKN 3816	JOSE RENATO PASSARELLA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000183	2014	000247	K30068580	KTN 3612	BENEDITO REIS BELO	NÃO COLHIDO
PMRO 000181	2014	000244	K30061666	MTA 3186	MARIA DA GLORIA PAIVA REIS	ACOLHIDO
PMRO 000166	2014	000277	K30063619	KPK 3484	ALEXANDRE MARINHO	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000167	2014	000229	K30063688	KWT 4312	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000164	2014	000218	K30051357	LLE 9513	DANIEL FERREIRA MACHADO	ACOLHIDO
PMRO 000168	2014	000230	K30015436	LAH 4216	PAULO ROBERTO SOARES	ACOLHIDO
PMRO 000172	2014	000234	K30058942	LPO 3920	SANDRINO TRALLI DE AGUIAR	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000173	2014	000235	K30069152	HMD 2535	ADILSON NOVAES MOTTA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000174	2014	000236	K30067606	MTY 7976	ORLANDO DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000176	2014	000238	K30069418	LKT 4853	WILLIAM ANTONIO REIZINGER	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000177	2014	000239	K30067923	LLV 8130	LUIZ ALFREDO CORREA DE MELLO	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000056	2014	000095	K300293763	LRB 3271	MARCIO APOLINARIO DA SILVA	ACOLHIDO
PMRO 000061	2014	000093	K30285083	LVF 0214	LIVIA PAIVA LOPES	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000055	2014	000082	K30048630	LPW 4186	LEONARDO DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000056	2014	000083	K30297868	LPW 4186	LEONARDO DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000057	2014	000084	K30031053	LPW 4186	LEONARDO DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000058	2014	000085	K30285231	LPW4186	LEONARDO DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000054	2014	000081	K30067715	AKC 3118	INSTITUTO PAR ASSISST. TEC E EXTENSÃO R	ACOLHIDO
PMRO 000149	2014	000202	K30064569	KZW6381	RICARDO MATOS TORRES	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000153	2014	000207	K30067998	KWT 4312	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000139	2014	000172	K30283210	LQI 2095	JORGE ANDRE S. ANTUN ES	ACOLHIDO
PMRO 000132	2014	000174	K30041515	LQD 0019	AIRTO AUGUSTO FERNANDES	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000133	2014	000175	K30060312	KNS 9450	ALMIR DA FONSECA	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000134	2014	000176	K30068546	LOT 9483	ASSIS BEZERRA ALVEZ	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000135	2014	000178	K30067799	HJP 5768	ORMIR DE PAULA RAMOS	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000137	2014	000180	K30049634	LTD 2074	VERA LUCIA DE OLIVEIRA KELY	NÃO ACOLHIDO
PMRO 000130	2014	000181	K30058948	KRP 0368	CLAUDIA HAYHANA SANTOS DE CARVALHO	NÃO ACOLHIDO

ISABEL MARIA PASQUALI DE OLIVEIRA

Presidente

AGRINALDO BORGES MOTA
Secretário

IRINEU OLIVEIRA
Membro

LÍVIO ALVES DOS SANTOS
Membro

ALCELINO BORGES
Membro

ERRATA DE RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA CADEP

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 04 a 10/04/2014)

ONDE SE LÊ:

Número do Processo| Peticionário| Req.| Nº do Auto de Infração| Placa do Veículo| **Resultado Defesa da autuação**

E12/066/78026/13|ELISABETE VERAS DA SILVA|003529/13|K29051968|LOF3651|**NAO ACOLHIDO**
PMRO/000053/14|ORCALINA KELLEN COELHO DE ANDRADE|000080/14|K30062319|LOK9261|**NAO ACOLHIDO**

LEIA-SE:

Número do Processo| Peticionário| Req.| Nº do Auto de Infração| Placa do Veículo| **Resultado Defesa da autuação**

E12/066/78026/13|ELISABETE VERAS DA SILVA|003529/13|K29051968|LOF3651|**ACOLHIDO**
PMRO/000053/14|ORCALINA KELLEN COELHO DE ANDRADE|000080/14|K30062319|LOK9261|**ACOLHIDO**

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0551/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11104/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38376/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2012
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2013
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mônica M. M. Nascimento Serviços de Buffet-ME.
OBJETO: Aquisição de lanches, refeições e água mineral, para os servidores nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 10.500,00
DOTAÇÃO: 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 02.61 (SUS/PFVPS)
EMISSION: 25/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0552/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12708/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 55.800,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 25/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0553/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12708/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 009/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 36.900,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 25/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0554/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 230.462,50
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 25/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0555/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 246.812,50
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 25/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0556/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12710/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43708/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013
SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 011/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 122.700,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSION: 25/04/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

COMPROMITENTE: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 293.468,50

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

2; ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO; UND; 18.000; 0,08; 1.440,00
5; ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO; UND; 72.000; 0,03; 2.160,00
6; ÁCIDO FÓLICO SOL.ORAL 0,2MG/ML; UND; 7.200; 5,70; 41.040,00
7; ALBENDAZOL 400MG, COMPRIMIDO; UND; 6.600; 0,20; 1.320,00
8; ALBENDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 10ML; UND; 4.500; 0,84; 3.780,00
10; ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO; UND; 30.000; 0,04; 1.200,00
11; ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO; UND; 22.000; 0,10; 2.200,00
12; AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO; UND; 22.000; 0,12; 2.640,00
16; AMOXICILINA 500MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125MG, COMPRIMIDO; UND; 40.000; 0,56; 22.400,00
17; AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO; UND; 90.000; 0,09; 8.100,00
21; AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO; UND; 15.000; 0,37; 5.550,00
22; AZITROMICINA 600MG, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL; UND; 2.200; 2,56; 5.632,00
37; CEFALEXINA 500MG, COMPRIMIDO; UND; 100.000; 0,09; 9.000,00
38; CETOCONAZOL 20MG/G, CREME, BISNAGA COM 30G; UND; 2.500; 0,98; 2.450,00
48; DEXAMETASONA 0,1%, CREME, BISNAGA COM 10G; UND; 4.000; 0,65; 2.600,00
50; DEXAMETASONA 4MG, COMPRIMIDO; UND; 7.200; 0,20; 1.440,00
51; DEXCLORFENIRAMINA 2MG, MALEATO DE - COMPRIMIDO; UND; 45.000; 0,03; 1.350,00
54; DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDO; UND; 27.000; 0,02; 540,00
58; ERITROMICINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML; UND; 430; 6,15; 2.644,50
93; IBUPROFENO 300MG, COMPRIMIDO; UND; 110.000; 0,05; 5.500,00
94; IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO; UND; 110.000; 0,07; 7.700,00
98; ITRACONAZOL 100MG, CÁPSULA; UND; 30.000; 0,31; 9.300,00
110; LORATADINA 1MG/ML, XAROPE, FR 100ML; UND; 2.000; 1,18; 2.360,00
116; METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO; UND; 72.000; 0,07; 5.040,00
117; METFORMINA 850MG, COMPRIMIDO; UND; 720.000; 0,06; 43.200,00
118; METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO; UND; 150.000; 0,09; 13.500,00
125; METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO; UND; 38.000; 0,04; 1.520,00
126; METRONIDAZOL 500MG/5G + NISTATINA 100.000UI/5G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60G + APLICADOR; UND; 2.500; 6,40; 16.000,00
129; MICONAZOL 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80G; UND; 600; 3,03; 1.818,00
132; NISTATINA 100.000UI/ML, SUSPENSÃO, FR 50ML; UND; 1.800; 1,45; 2.610,00
139; OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA; UND; 500.000; 0,04; 20.000,00
140; PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FR 15ML; UND; 5.000; 0,31; 1.550,00
141; PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDO; UND; 110.000; 0,04; 4.400,00
144; PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML (EQ.A 1MG DE BASE), FR 100ML; UND; 5.000; 3,99; 19.950,00
145; PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO; UND; 45.000; 0,07; 3.150,00
146; PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO; UND; 45.000; 0,03; 1.350,00
152; SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SULFATO -

AEROSSOL, SPRAY 200 DOSES; UND; 200; 6,72; 1.344,00
155; SULFADIAZINA 500MG, COMPRIMIDO; UND; 3.500; 0,14; 490,00
156; SULFADIAZINA DE PRATA 1MG/100G, CREME, BISNAGA COM 50G; UND; 5.000; 2,08; 10.400,00
160; SULFATO FERROSO 40MG FE(II), COMPRIMIDO; UND; 160.000; 0,03; 4.800,00

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2014
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETAERJ.

OBJETO: Prestação de Serviços de realização do projeto Novas Cenas In Cena - Mostra de Linguagens Cênicas de Rio das Ostras.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 391.691,60 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 061/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2014
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PERFIL LIMA SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Show artístico musical para o evento denominado "Ações de Verão e FROC FOLIA", que acontecerá conforme programação abaixo, na Praça São Pedro:

* 08/02/2014 às 21h00min - BATUKADA BRASIL.

* 15/02/2014 às 21h00min - Marco Antônio Costa Santos

- Nome artístico: MARQUINHO SATHAN.

* 21/02/2014 às 21h00min - Grêmio Recreativo Escola

de Samba Acadêmicos do Grande Rio.

* 23/02/2014 às 21h00min - Reinaldo Gonçalves Zacarias

- Nome artístico: REINALDO

VALOR: R\$ 155.170,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais).

Nº DE EMPENHO: 066/2014, emitido em 07/02/2014.

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2014

CONVITE Nº 004/14-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PERFIL LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O EVENTO DENOMINADO "AÇÃO DE VERÃO" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.447,11 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Nº DE EMPENHO: 067/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2014

CONVITE Nº 005/14-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa D'AVILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, ANÁLISE, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA e TEATRO DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.320,00 (vinte e três mil trezentos e vinte reais).

Nº DE EMPENHO: 068/2014

P. T.: 13.392.0077.2.787 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONTRATO Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14-S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa

Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda.

OBJETO: Locação de estrutura (palco, tenda, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...), destinados a atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ASSINADO: 21/02/2014

VALOR: R\$ 136.941,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um mil reais e oitenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 068/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

CONTRATO Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/14-S

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa Pro III Comércio e Serviços Ltda-Me.

OBJETO: Locação de estrutura (Sonorização e Iluminação), destinados a atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

ASSINADO: 21/02/2014

VALOR: R\$ 103.360,00 (cento e três mil trezentos e sessenta reais).

Nº DE EMPENHO: 070/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2014

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa CMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos artistas José Loreto Freixo Prestes, Christian Francisco Monassa, Gabriel Leone Coutinho Miranda Frota, Fernando Pinheiro Bastos, Sacha Bali de Alencar Szerm e Renato Góes de Oliveira, para participação no Evento "Froc Folia entra em campo" no dia 22 de fevereiro de 2014.

VALOR DO CONTRATO: 85.270,00 (Oitenta e cinco mil duzentos e setenta reais)

Nº DE EMPENHO: 069/2014

P. T.: 13.392.0077.2.788 - N. D.: 3.3.90.39-0.1.50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 07 a 13 de fevereiro de 2014).

ONDE SE LÊ: ... VALOR: R\$ 391.619,60 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: ... VALOR R\$ 391.691,60 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

Administração Vinculada



PORTARIA Nº 005/2014

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de **24 de março de 2014** a Suely Horta da Silva (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor João Horta da Silva, matrícula nº 3.431-2, Médico Ginecologista Obstetra, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 078/2014 – OSTRASPREV.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 24/03/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 078/2014 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 24 de março de 2014, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Suely Horta da Silva (cônjuge), em virtude do falecimento do servidor João Horta da Silva, matrícula nº 3.431-2, Médico Ginecologista Obstetra, no valor de **R\$ 3.298,38 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 52.698/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 28 de fevereiro de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma especial de professor**, com fundamentação legal do art. 40, §1º, III, "a", c/c o §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I, II, e art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Miriam Rosane Gonçalves Figueiredo, ocupante do cargo de Professor II - Ciências, matrícula nº 3.205-0, no valor de **R\$ 2.165,40 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2014.

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente

CONVITE

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços ao OstrasPrev.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

EMPRESAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
 - 2) Cartão do CNPJ.
 - 3) Inscrição Estadual e Municipal.
 - 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
 - 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
 - 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
 - 7) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - 8) Alvará de localização.
 - 9) Balanço Patrimonial.
 - 10) Certidão de falência.
 - 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
 - 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico.
 - 13) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.
- PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**
- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

O formulário para cadastro poderá ser solicitado pelo e-mail do Departamento Administrativo – deam@ostrasprev.rj.gov.br ou na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2764-1310/2764-1198/2764-7436 – Ramal 28

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma reunião **extraordinária** no dia **12 de maio de 2014 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise dos balancetes;
2. Análise do balanço geral;
3. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 29 de abril de 2014.

ZENILTON CASTILHO MARQUES

Presidente do Conselho Fiscal

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 022/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. JOSE CARLOS PEREIRA E SILVA, a partir de 30 de abril de 2014.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. NELCIMAR NASCIMENTO DA SILVEIRA a partir de 01 de maio de 2014, a pedido do vereador Aluísio Roberto Viana da Silva, conforme processo administrativo nº 372/2014.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de abril de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 023/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS à servidora da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2013 a 25/04/2014, Sra. Vanuza Moraes da Costa, a partir de 01 a 30 de junho de 2014.

2º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras: referente ao período aquisitivo 25/04/2013 a 25/04/2014, Sr. Bruno Carvalho Balthazar Lessa, Sra. Vanessa Pereira Mello, Sra. Ângela Cabrera de Souza, Sra. Marize de Rezende Vidal, Sr. Eugenio Manoel Alves e Sr. Aginaldo Tito da Silva a partir de 01 a 30 de julho de 2014.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se

Gabinete da Presidência, 08 de Maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 024/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Sra. VIVIAN DA SILVA por determinação do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, gozou 15 dias de férias no mês de fevereiro/2014, alusivas ao período aquisitivo 25/04/2013 a 25/04/2014, faltando por consequente mais 15 (quinze) dias a serem gozadas.

RESOLVE:

1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Sra. Vivian da Silva, matrícula 030, a partir de 01 a 15 de julho de 2014.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se

Gabinete da Presidência, 08 de Maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO

Presidente

PORTARIA Nº 025/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Cessar designação de interinidade a pedido da servidora Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 007 – Chefe do Serviço de Pessoal, a partir de 30 de abril de 2014.

2º - Designar a servidora Sra. MARILIA VIDAL BALDE, Auxiliar Legislativo matrícula 006, para responder interinamente pela função gratificada, Chefe de Serviço de Pessoal, a partir de 01 de Maio de 2014.

3º - Cessar designação de interinidade da servidora Sra. JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, Auxiliar Legislativo, matrícula 008 – Chefe do Serviço de Patrimônio, a partir de 30 de abril de 2014.

4º - Designar a servidora efetiva, Sra. VANUZAMORAES DA COSTA, Auxiliar de Vigia, matrícula 035, - para exercer pela função Gratificada de Chefe Serviço de Patrimônio, a partir de 01 de maio de 2014.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 004/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **drenagem e pavimentação no Bairro Âncora, referente aos seguintes logradouros: Rua das Camélias** (entre a Rua Bouganvilles e Rua das Dálias), **Rua dos Bouganvilles** (entre as Rua das Camélias e Av. das Flores) e **Av. das Flores** (entre a Av. das Dálias e a Rua Bouganvilles).

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que nos referidos logradouros e trechos citados, existe um trafego intenso das linhas Municipais de Transporte Alternativo Nº 01 (Âncora X Cidade Praiana) e 09 (Âncora X Rocha Leão), contido em períodos chuvosos há um grande transtorno por parte dos moradores devido a dificuldade de locomoção.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 024/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de Casas Populares para pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois é grande o número de famílias de baixa renda impossibilitadas de exercer o direito à moradia e de viver com dignidade. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 034/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação do Projeto de Legalização Fundiária.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação dos moradores que desejam estar em conformidade com a lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 040/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação pública em toda a Extensão da Rua Novo Horizonte II – no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação dos moradores, pois a falta de iluminação coloca os usuários da referida Rua em perigo. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº.072/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma "RODOVIÁRIA", na Estrada do Contorno Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, para proporcionar aos cidadãos riostrenses e os turistas que visitam nossa cidade, melhores condições de locomoção e maior conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 088/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a cobertura da Quadra da Escola Municipal Inaya Moraes do Couto, no Bairro Village Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, para atender inúmeras solicitações dos alunos desta unidade escolar para que possam ter um maior conforto, pois em dias chuvosos fica inviabilizado a utilização da quadra tanto para as aulas do cronograma escolar como também para o lazer e recreação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 103/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Criação de Bolsa auxílio estadia para pacientes de radioterapia e quimioterapia que precisam se deslocar até o INCA.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem o objetivo de proporcionar maior conforto aos pacientes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº107/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, na Rua Goiás no bairro Cidade Praiana – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos dessa comunidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO nº 114/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Chácara Marliéia - RO.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem atender as solicitações dos moradores do referido Bairro, que precisam se deslocar para outros locais em busca de vagas para seus filhos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

ALUÍSIO VIANA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº139/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a doação ou desapropriação de uma área urbanizada, para a construção de 500 casas, em nosso Município, com o objetivo de atender o Projeto "Minha Casa, Minha Vida" do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal lançou nesse ano o Plano Nacional de Habitação, com o Projeto "Minha Casa, Minha Vida", que tem por objetivo facilitar o acesso a casa própria para as famílias com renda de até 10 salários mínimos, nada mais justo que o Município de Rio das Ostras tenha uma parceria na doação ou desapropriação de uma área urbanizada para a concretização do ambicioso projeto, e dessa forma estender o direito aos nossos munícipes de ter sua Casa Própria. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 153/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de um **Centro de Esporte, Educação e Cultura** no bairro Jardim Campomar-Rio das Ostras, R.J.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores do referido bairro, que irão se beneficiar com a construção deste Centro, pois irá atender a população de todas as classes sociais, com áreas de lazer, áreas para práticas de modalidades olímpicas, revelando novos talentos locais e o mais importante, tirando nossos jovens das ruas. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº250/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja restaurada a Praça da Rua da Fonte no Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a restauração da praça vai dá uma beleza maior àquele bairro e mais conforto aos moradores que frequentam o local para lazer. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº251/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a recuperação do ponto de ônibus e dos acessos ao seu entorno, incluindo iluminação, situado na primeira entrada do Bairro Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores, pois irá proporcionar conforto e segurança aos mesmos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº253/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído rampas de acesso para Deficiente Físicos, com início na calçada até a margem da água, nas praias do Cemitério, Centro e Lagoa de Iriy.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa facilitar o acesso e a interação das pessoas portadoras de deficiência às praias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 272/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a **construção da Praça da BÍBLIA com espaço para reunião da APLERO – Associação de Pastores e Líderes Evangélicos de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº285/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um POSTO DE SAÚDE, no Loteamento Praiamar.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 323/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um setor junto ao Centro de Cidadania para atender aos Municípios que tenham dificuldades de acesso a internet, com o objetivo de realizar consultas e solucionar serviços ON LINE.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se faz necessária e é de grande importância,

haja em vista que terá mais uma opção de atendimento no Centro de Cidadania.

Esse setor será de grande valia, pois irá atender Municípios que não tem acesso à internet e Cidadãos que ainda tem dificuldade de acesso na retirada de documentos ON LINE.

Esse setor permitirá solicitar retirada, via internet dos seguintes documentos: **DUDA, IPVA, DPVAT, IPTU, IRPF, ITR, etc.,**, atendendo a população de um modo geral.

O setor vai facilitar a vida dos Municípios, que poderão executar serviços que até então não eram oferecidos pela Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, portanto, o Vereador espera pleno apoio e comprometimento do poder Executivo com a ideia.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2014.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº327 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a reforma das áreas de recreação infantil e adaptação para crianças com deficiência e colocação equipamentos para prática de exercícios físicos, tanto para idosos como para pessoas com deficiência, ao longo da Orla do Costa Azul.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois estes equipamentos possibilitam a qualidade de vida da população local. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2014.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 334/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de Câmeras de Segurança, na Praça Jaime Rodrigues Villar (junto ao Ginásio Gilson Zarour), onde existe a Feira de Artesanato no Bairro Mariléia.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a esta solicitação proporcionará maior segurança aos usuários da praça, visitantes e moradores, e com isso, facilita o serviços da Guarda Municipal, Polícias militar e Civil na prevenção à prática de delitos no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 007/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

PAULO HENRIQUE GUSSEN

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda, ocorrida em 02 de maio de 2014, neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 093/2014-CMRO
Carta Convite nº: 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
Contratada: A.L.C COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA - ME

Objeto: Aquisição de Material de escritório/expediente para atender a Câmara.

Valor: Valor total do contrato R\$878,80(oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. **01.031.052.2.123**
Elemento de Despesa nº. **30.90.30**

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 093/2014-CMRO
Carta Convite nº: 002/2013

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
Contratada: RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Material de escritório/expediente para atender a Câmara.

Valor: Valor total do contrato R\$14.222,95(quatorze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. **01.031.052.2.123**
Elemento de Despesa nº. **30.90.30**

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 010/2014-CMRO
Carta Convite nº: 001/2013

Contratante: Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ
Contratada: IQ BARRETOS - EPP

Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender a 03 (três) gabinetes de Vereadores, devido à ampliação do número de Vereadores.

Valor: Valor total do contrato R\$25.255,95(vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Despesas decorrentes por conta da dotação orçamentária: Dotação Orçamentária nº. **01.031.052.2.123**
Elemento de Despesa nº. **44.90.52**

ADRIANA PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



I DESAFIO



STANDUP Paddle | RIO DAS OSTRAS

CATEGORIAS:

- Race ■
- Fun Race ■
- Amadores ■

Clínica Stand Up Paddle
Sup Café
Aulão de Yoga e Pilates
Passeio Ecológico

18

de maio

Na Praia da
Boca da Barra
às 8 horas





SEMANA DA Família

RIO DAS OSTRAS - 2014

DIA DAS MÃES

SHOWS

CASAMENTO COLETIVO

DIA 17/05 - ÀS 17H

CAMINHADA DA ADOÇÃO

DIA 18/05 - ÀS 9H

12 a 18 de Maio - 9h às 18h

PROGRAMAÇÃO PARA TODAS AS FAMÍLIAS

11/05 DOMINGO

Dia das Mães

Comemoração em Todas as Igrejas da Cidade

12/05 SEGUNDA-FEIRA

Tema: Idosos

Área de Eventos de Costazul

15h30	Sessão de Tai Chi Chuan
16h	Palestra: Prevenção da Doença de Alzheimer - Dra. Jane Blanco Coordenadora do Programa do Idoso - Secretaria de Saúde
17h	Palestra sobre Acessibilidade e Mobilidade Secretaria de Transportes
19h	Abertura Solene da Semana da Família - Participação do Grupo de Idosos da SEMUSA "Vamos Dançar para a Memória Melhorar"
20h	Apresentação da Dança Sênior do Feliz Idade
21h	Show com Almir Galvão

13/05 TERÇA-FEIRA

Temas: Adoção e Saúde Mental

Área de Eventos de Costazul

10h	Apresentação de Roda de Capoeira e Dança do Coco Referência ao Dia da Libertação dos Escravos
15h	Dança Sênior - Equipe da Saúde Mental - Secretaria de Saúde
16h	Oficina "Terapia Comunitária em Família" - Núcleo de Saúde Mental Secretaria de Saúde
18h30	Palestra sobre Adoção - Grupo ADOTE
19h	Cia. de Dança Baía Formosa
20h	Apresentação Tatá Costa - Voz e Violão
21h	Coral Jovem da 3ª Igreja Batista

14/05 QUARTA-FEIRA

Tema: Juventude

Área de Eventos de Costazul

14h	Palestra sobre Gravidez na Adolescência - Fundação Joanna de Ângelis
14h45	Apresentação do MC Natan
15h15	Apresentação do Alfa Percu-Som
16h	Palestra "Paternidade Responsável" - NASA - Secretaria de Saúde
16h30	Palestra Primeiros-Socorros e Afogamento - Corpo de Bombeiros/ Defesa Civil
18h	Aulão de Ginástica - Secretaria de Esporte e Lazer
19h	Palestra sobre Drogas
20h	Cantor Flavinho da Canção Nova

15/05 QUINTA-FEIRA

Tema: Dia Municipal da Família

Área de Eventos de Costazul

15h	Workshop para Artesãos com Coco Barçante
16h	Palestra sobre Microempreendedor Individual - SEBRAE
17h30	Palestra de Reutilização de Óleo de Cozinha - Secretaria do Ambiente
19h	Palestra "Casados para Sempre" - Pastor Clauber e Liana
20h	Apresentação da Banda Novo Cálice
21h	Cantor Regis Danese

16/05 SEXTA-FEIRA

Tema: Mulher | Área de Eventos de Costazul

Campanha contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

14h	Coral Lripe - Secretaria de Educação
14h	Aula de Shantala - Secretaria de Saúde
15h	Musical Infantil
17h30	Palestra sobre Prevenção de Acidentes e Violência na Infância - Secretaria de Saúde
17h30	Palestra sobre Acidente Doméstico e Queimaduras Corpo de Bombeiros/Defesa Civil
18h	Palestra "Violência contra a Mulher" com a Dra. Carla Tavares - Delegada da 128ª DP e Delegada Martha Rocha
19h30	Palestra "Maternidade Consciente" com Zezé - Rede Pró-Vida
20h30	Banda Hashtag (MPB)

17/05 SÁBADO Área de Eventos de Costazul

17h	Casamento Coletivo
21h	Apresentação da Orquestra Asafe

18/05 DOMINGO Área de Eventos de Costazul

9h	Caminhada da Adoção na Orla de Costazul - Saída da Praça da Baleia
11h	Missa da Família





SEMANA DA Família

RIO DAS OSTRAS - 2014

DIA DAS
MÃES

SHOWS

CASAMENTO
COLETIVO

DIA 17/05 - ÀS 17H



CAMINHADA DA
ADOÇÃO

DIA 18/05 - ÀS 9H

12 a 18 de Maio - 9h às 18h

Secretaria de Esporte e Lazer

- Inscrições para Escolinhas e Projetos

Secretaria de Transportes

- Informações e Orientações sobre Acessibilidade e Mobilidade

Secretaria de Educação

- Apresentação de Projetos
- Oficina de Grafite
- Projetos de Leitura (parceria com a Fundação de Cultura e Secretaria de Planejamento)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

- Feira de Artesanato
- Banco de Empregos
- Padaria Escola

Fundação Rio das Ostras de Cultura

- Apresentação dos Projetos

Secretaria de Saúde

- Combate à Dengue
- Cadastramento do SUS

Secretaria de Segurança Pública

- Projeto de Educação para o Trânsito

Secretaria do Ambiente

- Distribuição de Mudanças - 15/05
- Feira de Adoção de Animais

Secretaria de Bem-Estar Social

- Aula de Artesanato
- Ações de Beleza
- Brinquedoteca
- Apresentação dos Projetos

SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA

Das 9h às 18h | Área de Eventos de Costazul

- Unidade Móvel do DETRAN
- JUNTA MILITAR – Informações e Orientações
- Emissão de 1ª e 2ª Vias de Carteira de Trabalho
- PROCON – Orientações Jurídicas
- Fundação Leão XIII – Isenção para 2ª via de Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento, Certidão Negativa de Feitos Criminais e Cadastramento no Vale Social
- Balcão de Informações do Orçamento Participativo e Habitação
- Espaço do Empreendedor – SEBRAE / ACIRO / CDL / PROGRAMA DE APOIO AO MICROCRÉDITO – SINDICOMÉRCIO
- RECEITA FEDERAL – Informações e Orientações
- COMPANHIA DE GÁS NATURAL FENOSA – dia 12/05

